

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 137/2023 - GP

Jacareí, 06 de abril de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 48/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL № 349

DATA 14 / 04 /20 23

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 124/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de março de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 31 de março de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 48/2023, de autoria do vereador Roninha, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 78/2023-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

HZATÁS JOSÉ DÉ SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIB

Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 78/2023-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 30 de março de 2023.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 48/2023-Vereador Roninha.

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito,

1. A Administração Pública, através da Secretaria de Meio Ambiente, possui um plano de limpezas preventivas para os piscinões da cidade?

R: As limpezas nos piscinões são executadas semestralmente, sempre entre os meses de novembro e dezembro (meses que antecedem o período de chuvas) e maio e junho, após o período das chuvas intensas.

2. Existe algum programa de educação ambiental que possa ser levado aos moradores próximos dos piscinões sobre o cuidado com o meio ambiente?

R: Jacareí possui a lei municipal 6.229 que institui a PMEA - Política Municipal de Educação Ambiental e o PROMEA - Programa Municipal de Educação Ambiental que respalda e referencia a Diretoria de Sustentabilidade e Educação Ambiental em todas as ações, iniciativas e projetos de educação ambiental, formal ou não formal, desenvolvidos nas diversas esferas, regiões e instituições do município. Durante todo o ano, a DSEA desenvolve projetos e realiza ações voltadas aos munícipes, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da preservação do meio ambiente, do descarte correto de resíduos e, ainda, do consumo consciente. Essas ações acontecem diariamente, através de mobilizações porta a porta (com entrega de folhetos informativos nas residências), pit stop de conscientização (abordagem e entrega de folhetos informativos aos motoristas, nos semáforos), drive thru de lixo eletroeletrônico, por meio das redes sociais do NEA (@neajacarei), além de palestras nas escolas, em SIPATMAS ou instituições diversas. No caso específico mencionado pelo vereador Roninha, a DSEA se compromete a realizar, no mês de abril, uma mobilização porta a porta na região do piscinão do bairro Vila Formosa, orientando os moradores sobre o descarte correto de resíduos e a importância da preservação do meio ambiente.

3. Existe a possibilidade de se intensificar as Campanhas de Cata Treco, em todas as regiões da cidade, com o intuito de retirar o maior número de materiais descartados



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

indevidamente, evitando assim possíveis entupimentos das vias e a parada de objetos nos piscinões?

R: Por hora, não há no cronograma da Diretoria de Limpeza Pública possibilidade de se intensificar as Campanhas de Cata Treco, uma vez que a prestação do serviço do cata-treco ocorre semanalmente, às quartas-feiras (programado em residências) e aos sábados (de forma planejado nos bairros), nas seguintes modalidades e no melhor formato de atendimento à população:

- A. Cata-treco planejado: A DLP encaminha à Concessão Ambiental e disponibiliza no "calendário anual de serviço. A prestação do serviço ocorre aos sábados.
- B. Cata-treco programado: Os munícipes entram em contato com a Concessão Ambiental, pelo telefone (3952 -1247) ou na DLP (3955 -9000 ramal 9450) e solicitam a inclusão de sua residência para receber o serviço do cata-treco. Um dia anterior a realização desse serviço, o programador da rota entra em contato com os munícipes para informá-los sobre a disponibilização desses resíduos para a coleta.
- C. Cata-treco emergencial: Acontece quando da ocorrência de desastres naturais (enchentes, inundações ou enxurradas) que venham a gerar resíduos volumosos inservíveis (móveis, sofás, colchões, etc) em bairros do município.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana